

CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Edital nº 013/2024/NEMP/UNIPTAN
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" - REF. AO 2º SEMESTRE DE 2024.

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus discentes, a coordenação do curso, ouvido o colegiado, decide instituir o presente processo de seleção para monitoria conforme disposições abaixo fixadas:

Art. 1º. Fica estabelecido que os componentes curriculares abaixo indicados oferecerão **as vagas de monitoria voluntária por disciplina** para o exercício no período correspondente ao 2º semestre de 2024.

1.	Anatomia de cabeça e pescoço – Sandy Giarola: 1 Monitor Voluntário
2.	Clínica multidisciplinar da criança e adolescente - Danielle Alves de Oliveira, Karla Magnan Miyahira, Isabela Ribeiro Madalena: 1 Monitor voluntário
3.	Diagnósticos Integrados (Patologia) – Breno Cherfen Peixoto: 2 Monitores voluntários para a tarde
4.	Diagnósticos Integrados (Patologia Geral, Bucal e Estomatologia) – Breno Cherfen Peixoto: 2 Monitores voluntários para a noite
5.	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo facial – Sarah Sales, Gustavo Teixeira e Pedro Weitzel : 1 Monitor voluntário para a tarde
6.	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo facial – Sarah Sales, Gustavo Teixeira e Pedro Weitzel : 1 Monitor voluntário para a noite
7.	Sistemas básicos integrados (Bioq. e Farmaco) – Samyra Cecílio: 1 Monitor voluntário

Art. 2º. As **inscrições** ocorrerão de forma online, **no período de 13 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024 em requerimento a ser preenchido** através do site Institucional, indicando a disciplina específica em que deseja atuar como monitor (a).

§1º - No ato da inscrição o aluno deverá informar que está ciente do regulamento do programa (disponível no site) e dos termos do contrato de **5(cinco)** horas a ser assinado, em caso de aprovação no processo seletivo.

§2º – Os discentes poderão se inscrever como candidato a monitoria de uma ou mais disciplinas, porém, poderão assumir apenas uma, para a aprovação, o aluno tem que ter obtido média final igual ou superior a 80(oitenta pontos) e não tenham sofrido nenhuma penalidade de ordem disciplinar.

§3º – Os discentes deverão ter efetuado o cadastro na plataforma **PORTAL DE CARREIRAS**.

Art. 3º. O processo de seleção consistirá na análise do histórico escolar; e exame escrito elaborado pelo professor responsável pela disciplina sobre o conteúdo programático da disciplina.

Art. 4º O exame de seleção será realizado no dia **22 de agosto de 2024 às 16:30hs**; de forma presencial no **UNIPTAN**. Os candidatos serão **classificados por ordem decrescente** apurado mediante a **média final conseguida no exame escrito e análise do histórico escolar**.

Art. 5º - O valor do exame escrito será de 100 pontos, e a nota mínima para aprovação será de 80 pontos. Se nenhum candidato conseguir a nota mínima, será realizada nova seleção.

Art. 6º - O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **30 de agosto de 2024** cabendo recurso no prazo de 24(vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito através de documento escrito dirigido à Coordenação e protocolado na secretaria.

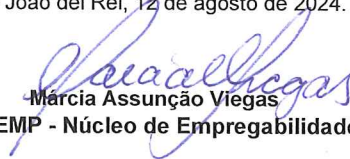
Art.7º - Do resultado final, não caberá recurso.

Art.8º - O monitor terá que cumprir carga horária de **5 horas semanais**.

Art.9º - Outras informações ou dúvidas verificar Regulamento Monitoria da Faculdade ou se dirigir ao NEMP - Núcleo de Empregabilidade.


Kelly Aparecida Torres
Pró-Reitora de Ensino e Assuntos Acadêmicos
Pró-Reitora de Graduação
UNIPTAN

São João del Rei, 12 de agosto de 2024.


Marcia Assunção Viégas
NEMP - Núcleo de Empregabilidade